
S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 642/2012 de 4 de Maio de 2012

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, considera-se que a realização da Conferência e Workshop Internacional “Filosofia para Crianças e Adolescentes: uma Escola de Liberdade?”, a decorrer de 3 a 7 de setembro de 2012, com um total de 25 horas, da responsabilidade da Universidade dos Açores, se reveste da maior importância para os docentes da Região Autónoma dos Açores. Com o objetivo de dar continuidade ao investimento que tem vindo a ser desenvolvido na área da Filosofia para Crianças, desde 2007, possibilita aos docentes da Região beneficiar de uma formação com alguns dos mais conceituados especialistas, de Inglaterra, Canadá e México, da área da Filosofia para Crianças, bem como pela riqueza das interações que se estabelecem entre participantes e pelo evidente contributo para o desenvolvimento de competências científico pedagógicas dos professores, determina-se que:

- Para os professores que comprovem a sua participação, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 1 crédito, para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho.
- Para os professores dos grupos de docência 410-Filosofia que comprovem a sua participação, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 1 crédito, para efeitos previstos no n.º 2 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho.

23 de abril de 2012. – A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.